



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 10, DE 5 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular o Sr. **JULIO ABDO COSTA CALIL**, CPF nº xxx.277.508-xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 100, conforme Processo nº MSA2500053333, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 10 de abril de 2025.

Campo Grande-MS, 5 de maio de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS